



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

TERMO DE INSPEÇÃO REALIZADA NA COMARCA VINCULADA DE MORAÚJO/CE, EM CUMPRIMENTO ÀS DETERMINAÇÕES CONSTANTES DA PORTARIA N. 10/2012, DE 17 DE ABRIL DE 2012, DA EXMA. SENHORA DESEMBARGADORA EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR, CORREGEDORA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ.

Aos 09 (nove) dias do mês de maio do ano de 2012, às 8 horas, no Fórum da Comarca Vinculada de Moraújo-CE, na Sala de Audiências, compareceu o *Juiz Corregedor Auxiliar Dr. José Tarcílio Souza da Silva* e a servidora do Tribunal de Justiça *Patricia Martins Silveira, matrícula nº 9567*, presentes o Juiz Titular da Comarca, *Dr. Hyldon Masters Cavalcante Costa*, a Diretora de Secretaria *Tais Helena da Silva Santos* e demais servidores do Tribunal de Justiça e os cedidos pela Prefeitura local, que compõem o quadro desta unidade judiciária.

Dando continuidade ao **Projeto Justiça Efetiva**, o Juiz Corregedor, acima nominado cumprindo determinação da Desembargadora Corregedora Geral da Justiça deu início aos trabalhos esclarecendo os objetivos traçados pela Corregedoria Geral da Justiça e que visam principalmente o aperfeiçoamento da Prestação Jurisdicional através da análise do desempenho da unidade judiciária ora inspecionada.

Do exame inspeccional, no âmbito da Vara Única, foram verificados processos crime envolvendo réus presos, cartas precatórias, processos da infância e juventude envolvendo menores internados, ações de improbidade administrativa e execuções penais. Foi examinado também o acervo referente a processos cíveis e criminais, de forma aleatória. Através de dados estatísticos (março de 2012), verificou-se que a unidade vem atendendo de forma satisfatória a demanda que lhe é apresentada, com bom volume de produtividade, apesar das deficiências com relação a pessoal (requisitados da edilidade), pois, exceto a diretora de secretaria, a Comarca não dispõe de servidores do quadro do Tribunal de Justiça.

Por ocasião da inspeção, não foi verificada a existência de processos com prazo excedido para despacho ou sentença, sendo que, um único feito encontrado nesta condição, justifica-se pela complexidade da matéria e pelo volume de documentos a serem apreciados.

Foi considerada plenamente satisfatória a tramitação de processos envolvendo réus presos, mesmo havendo dificuldade na conclusão das instruções decorrente da não localização de testemunhas e pela demora na devolução de cartas precatórias.

Não haviam cartas precatórias em tramitação por ocasião da inspeção, ficando demonstrado pelo livro de registros, ser célere o cumprimento das ordens.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

Foi constatada a existência de poucos processos pendentes da Meta 2 de 2009 e da Meta 2 de 2010, ficando destacado que a unidade vem empreendendo esforços exitosos para o alcance das referidas metas.

Com relação a Meta 01 de 2012, diante da estatística de março de 2012 e outras anteriores, foi notado que a unidade vem buscando atingir tal objetivo, não alcançando este registro no mês de março de 2012.

Acompanhando os trabalhos da Corregedoria, o Tribunal de Justiça, através da Secretaria Especial de Planejamento e Gestão, ministrou orientações visando otimizar os trabalhos da unidade judiciária através da utilização do sistema Sproc, notadamente projetos como "Justiça em Movimento", "BNMP (Banco Nacional de Mandados de Prisão)", "Convênio da PGE com Tribunal de Justiça relativo aos processos envolvendo execuções fiscais, e apresentação de Cartilha "Conhecendo o Judiciário", as orientações foram ministradas pela Dra. Patricia Martins Silveira, Diretora da Divisão de Sistemas e Gestão.

Com relação ao Projeto "Pai Presente" o mesmo tem sido desenvolvido de forma satisfatória nesta unidade, merecendo contudo maior atenção por parte do magistrado, para o atingimento dos objetivos fixados no projeto, em especial a efetivação das notificação.

Com relação aos livros da Secretaria de Vara, estes foram examinados, não sendo detectada nenhuma irregularidade, sendo recomendado ao diretor de secretaria que proceda o encerramento diário do protocolo geral.

A situação encontrada na unidade judiciária é satisfatória, estando os processo bem organizados e com os expedientes cumpridos com correção.

Foi recomendado ao Juiz Titular que adote medidas no sentido de proceder fiscalização periódica as serventias extrajudiciais, verificando inclusive se as mesmas estão adotando providencias para a utilização do papel de segurança com a requisição direta a casa da moeda pelos próprios cartórios. Recomendou ainda a que o magistrado fiscalize e oriente as serventias extrajudiciais no sentido de, obrigatoriamente, procederem as comunicações de óbitos ao INSS.

Constatou-se que os equipamentos existentes na Secretaria de Vara são suficientes para o regular andamento dos feitos judiciais em tramitação, ressaltando a existência de 03 (três) computadores e 02(duas) impressoras, sendo uma delas multifuncional. Foi verificada a urgente necessidade de dotar a unidade com uma linha telefônica.

No curso dos trabalhos inspecionais, chegou-se à conclusão de que o lapso temporal estabelecido para a realização da Inspeção na Comarca foi suficiente para examinar, mesmo por amostragem, a quase totalidade do acervo processual, assim



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

como os livros existentes na Secretaria de Vara, possibilitando reconhecer nesta ocasião, que o juiz titular, Dr. **Hyldon Masters Cavalcante Costa**, mesmo com outras atribuições de responsabilidade, vem atuando com zelo e dedicação no cumprimento de seu *mister*, merecendo nota de elogio pelo desempenho de suas atividades oficiais, extensiva aos seus auxiliares, em especial a diretora de secretaria Taís Helena da Silva Santos.

Durante o exame inspeccional foram ministradas orientações e recomendações aos servidores da Vara, especificamente a utilização do SPROC, no sentido de que sejam alcançadas as metas de nivelamento do CNJ acima destacadas, tudo no sentido de otimizar a tramitação processual e para a melhor satisfação dos jurisdicionados.

A Cadeia Pública foi inspeccionada, cujas observações constam no relatório que acompanha a inspeção.

Ainda não foram instalados na Comarca vinculada de Moraújo, o Corpo de Agentes da Infância e da Juventude e o Conselho da Comunidade, sendo informado pelo magistrado que já estão sendo adotadas providências para esta finalidade.

Por fim, às 16 horas, do dia 09(nove) de maio, do ano em curso, o juiz corregedor auxiliar acima nominado deu por ultimado os trabalhos de Inspeção, cujo resultado será formalmente apresentado ao Conselho Superior da Magistratura, através de circunstanciado relatório, o qual será instruído com as planilhas e papéis, onde constarão os registros pertinentes, com o resumo de todo o trabalho desenvolvido, os resultados obtidos e as providências que poderão ser adotadas.

E para constar, foi lavrado o presente termo, que vai devidamente assinado pelas autoridades acima nominadas e servidores lotados na Secretaria de Vara Única da referida Unidade Judiciária. Eu, _____, **Virgilio Lopes de Oliveira**, **Secretario designado desta inspeção, Mat. 800174**, o digitei e subscrevo.


José Tarcilio Sousa da Silva

Juiz Corregedor Auxiliar


Hyldon Masters Cavalcante Costa

Juiz de Direito


Taís Helena da Silva Santos

Diretora de Secretaria


Patricia Martins Silveira

Diretora da Divisão de Sistemas de Gestão

Matricula nº 9567



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

SERVIDORES

- *Francisca Bezerra da Silva Costa*
- *Antônia Sivanira Paixão*
- *Maria da Conceição Nogueira*
- *Osvaldo Campos Gomes*